DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Turismo 2
Conselho Municipal de Cultura 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1.131, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SUBSTITUTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA - portadora do Registro Geral nº 40.969.384-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, em substituição ao Senhor Rubens Pereira da Silva Junior – Secretário Municipal titular.

Art. 2.º - A presente substituição se estenderá durante o período do dia 17 até o dia 19 do corrente mês e ano.

Art. 3.º - A substituta exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo, bem como a todos os expedientes correspondentes à Secretaria Municipal de Governo, desprovido de quaisquer remunerações.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 17 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Novembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE COLINA – COMTUR **CONVIDA** todos os seus membros para comparecerem na reunião Extraordinária deste Conselho, que será realizada no dia 19 de novembro de 2025, quarta feira, às 09h no Centro Integrado de Educação e Cultura “Hugo Martins Tristão”, sito à Rua Nestor Silveira Guimarães, nº 60, Parque Débora Paro, nos termos da Lei nº 2495 de 10/11/2005, alterada pela Lei Municipal 3218, de 18 de outubro de 2017 e pela Lei Municipal 3313, de 23 de Agosto de 2018, para tratar da seguinte pauta:

· **Regimento Interno COMTUR.**

Poderão participar os membros do COMTUR e público em geral, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Turismo; Cultura; Educação; Meio Ambiente; Câmara Municipal.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Meios de Hospedagem; Restaurantes e Bares; Produtores de Eventos; Guias de Turismo; Proprietários de Postos de Combustíveis; Artesãos; Urbanistas; Rotary Clube; Imprensa; Clubes e Associações; Ordem dos Advogados do Brasil.

Colina, 14 de novembro de 2025.

GILBERTO GONÇALVES
Presidente do COMTUR

.....

Conselho Municipal de Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 05/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Convocamos os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA para comparecerem na reunião ordinária deste Conselho, que será realizada no dia 18 de NOVEMBRO de 2025, terça-feira, às 09h, no Centro Integrado de Educação e Cultura, sito à Rua Nestor Silveira Guimarães, nº 60, Parque Débora Paro, nos termos da Lei Municipal nº 2813 de 08/07/2010 para tratar da seguinte pauta:

✓ Resultado Edital PNAB 2025;
✓ Programação Natal Iluminado 2025;
✓ Regimento Interno Conselho Municipal de Cultura.

Colina, 12 de novembro de 2025.

GUSTAVO ALVES OLIVEIRA
Presidente Conselho Municipal de Cultura

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 06/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais (empreitada por preço global), visando a ampliação e adequações no prédio da Câmara Municipal de Colina

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, CNPJ/MF n° 01.697.757-0001-49, estabelecida à Rua

Salvador Campagnon, n° 36, Centro, Colina/SP.

CONTRATADA: G S P CONSTRUTORA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 27.502.799/0001-70, NIRE 35.601.856.766, com sede na Rua Treze de Maio, nº 95, Centro, na cidade de Colina, Estado de São Paulo, CEP - 14.770-000

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$96.676,73 (noventa e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos)

PRAZO: 04 (quatro) meses

Data de assinatura: 13 de novembro de 2025.

.....